
Relatório Anual de Atividades

2014

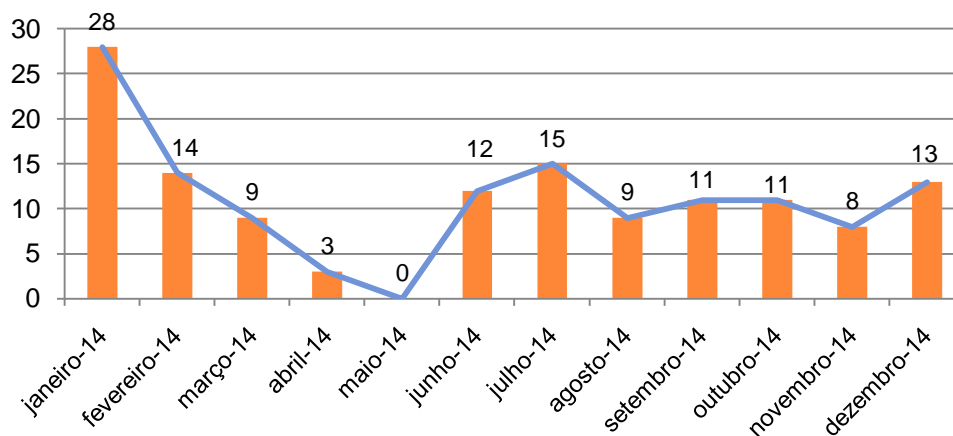
Divisão de Superação de
Barreiras Técnicas do Inmetro

Sumário

1. Notificações Brasileiras	1
2. Notificações Estrangeiras	15
3. Solicitação de Texto Completo das Propostas Notificadas à OMC.....	18
4. Consultas às Propostas Notificadas à OMC	19
5. Comentários às Notificações	24
6. Denuncie Barreiras Técnicas	28
7. Solicitação de Informações sobre Barreiras Técnicas.....	29
8. Informações sobre o site Barreiras Técnicas	34
9. Inscritos no Sistema Alerta Exportador	36

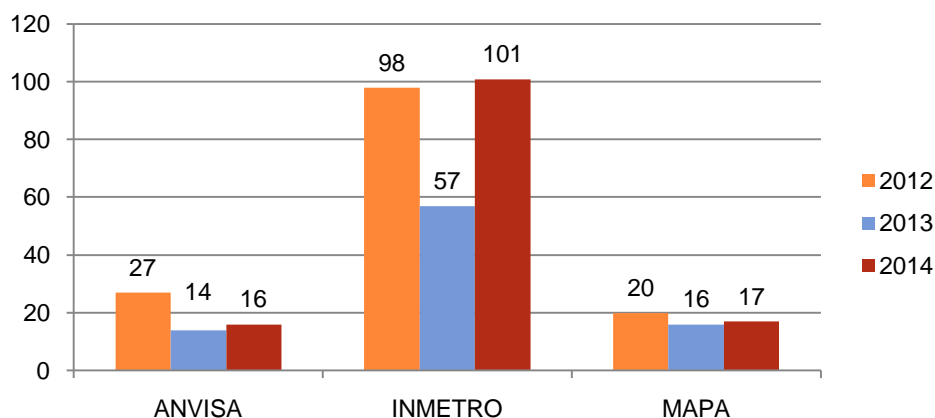
1. Notificações Brasileiras¹

NOTIFICAÇÕES BRASILEIRAS ENVIADAS À OMC NOS MESES DE 2014



Fonte: Inmetro (Jan/2015)

NOTIFICAÇÕES BRASILEIRAS ENVIADAS À OMC POR ÓRGÃO REGULAMENTADOR



Fonte: Inmetro (Jan/2015)

¹Número de propostas de textos enviadas pelo Inmetro à OMC até o último dia do mês correspondente. A data de publicação da notificação na OMC pode ocorrer no mês seguinte ao envio do Inmetro.

OBJETOS NOTIFICADOS PELO BRASIL EM 2014:**- Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa****Janeiro**

1. **Adendo:** Aprovar o Regulamento Técnico da Qualidade para Dispositivos de Retenção para Crianças.
2. **Adendo:** Aprovar o Regulamento Técnico da Qualidade para Materiais de Atrito Destinados ao Uso em Freios de Veículos Rodoviários Automotores.
3. **Adendo:** Proposta de texto da Portaria Definitiva e da Complementação dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Componentes Automotivos.
4. **Adendo:** Determinar que o atendimento ao item 5.41 do Regulamento Técnico da Qualidade para Carrinhos para Crianças, anexo à Portaria Inmetro nº 315/2012, somente será exigido, para fins de certificação, após 10 de julho de 2015.
5. **Revisão:** Proposta de texto da Portaria Definitiva e da Adequação dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Fios, Cabos e Cordões Flexíveis Elétricos.
6. **Revisão:** Proposta de texto da Portaria Definitiva e da Adequação dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Fios, Cabos e Cordões Flexíveis Elétricos.
7. **Revisão:** Proposta de texto da Portaria Definitiva e do Aperfeiçoamento dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Berços Infantis.
8. **Revisão:** Proposta de texto da Portaria Definitiva e dos Esclarecimentos sobre os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Aparelhos Eletrodomésticos e Similares.
9. **Revisão:** Proposta de texto da Portaria Definitiva e da Complementação dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Componentes Automotivos.
10. Proposta de texto da Portaria Definitiva e dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Água Mineral Natural Envasada.
11. Proposta de texto da Portaria Definitiva e do Regulamento Técnico da Qualidade para Colchões de Molas.
12. Proposta de texto da Portaria Definitiva e dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Colchões de Molas.
13. **Correção:** Proposta de texto da Portaria Definitiva e da Adequação dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Fios, Cabos e Cordões Flexíveis Elétricos.
14. **Correção:** Proposta de texto da Portaria Definitiva e da Adequação dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Fios, Cabos e Cordões Flexíveis Elétricos.
15. **Correção:** Proposta de texto da Portaria Definitiva e do Aperfeiçoamento dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Berços Infantis.

16. **Correção:** Proposta de texto da Portaria Definitiva e dos Esclarecimentos sobre os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Aparelhos Eletrodomésticos e Similares.
17. Proposta de texto da Portaria Definitiva e da Adequação dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Fios, Cabos e Cordões Flexíveis Elétricos.
18. Proposta de texto da Portaria Definitiva e da Adequação dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Fios, Cabos e Cordões Flexíveis Elétricos.
19. Proposta de texto da Portaria Definitiva e dos Esclarecimentos sobre os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Aparelhos Eletrodomésticos e Similares.
20. Proposta de texto da Portaria Definitiva e do Aperfeiçoamento dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Berços Infantis.

Fevereiro

- Não houve notificação da Anvisa no mês de fevereiro de 2014.

Março

21. Consulta pública de Instrução Normativa que dispõe sobre os produtos para saúde, produtos de higiene, cosméticos e/ou alimentos cuja fabricação em instalações e equipamentos pode ser compartilhada com medicamentos de uso humano, obedecendo aos requerimentos da legislação sanitária vigente, independente de autorização prévia da Anvisa.

Abril

22. Disponibilizar o prazo de 60 (sessenta) dias para envio de comentários e sugestões ao texto da Proposta de Consulta Pública que dispõe sobre o controle de agentes clareadores dentais, classificados como dispositivos médicos.

Mai

- Não houve notificação da Anvisa no mês de maio de 2014.

Junho

23. Estabelece o prazo de 60 dias para envio de comentários e sugestões ao texto sobre proposta de resolução que dispõe sobre registro, cadastramento, cancelamento, alteração ou revalidação de produtos para diagnóstico in vitro.
24. Estabelece o prazo de 60 dias para envio de comentários e sugestões ao texto sobre proposta de resolução que define os requisitos do regime de cadastro para o controle sanitário dos produtos médicos.

25. Estabelece o prazo de 60 dias para envio de comentários e sugestões ao texto da proposta de Resolução de Diretoria Colegiada que dispõe sobre Rotulagem de Alergênicos em Alimentos.
26. Estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 10 de junho de 2014, para envio de comentários e sugestões aos textos das propostas das Monografias Farmacopeias de heparina bovina sódica e heparina suína sódica.

Julho

27. Estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para envio de comentários e sugestões ao texto da proposta de Revisão da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC 103/2003 que dispõe sobre a Certificação de Boas Práticas em: Biodisponibilidade / Bioequivalência de Medicamentos.

Agosto

28. Regulamento Técnico para Produtos Saneantes categorizados como Água Sanitária.
29. Proposta de Regulamento Técnico que dispõe sobre ensaios clínicos com medicamentos conduzidos no Brasil.
30. Proposta de Regulamento Técnico de atualização do Anexo I da Portaria nº 344/1998, sobre inserção da substância BENZIDAMIDA na lista C1 da Portaria 344/1998.
31. Proposta de Regulamento Técnico que dispõe sobre Ensaios Clínicos com Dispositivos médicos Conduzidos no Brasil.

Setembro

32. Proposta de Consulta Pública sobre Resolução da Diretoria Colegiada - RDC que dispõe sobre os requisitos técnicos para a regularização de produtos descartáveis de higiene pessoal, compreendidas como escovas dentais, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis destinados ao asseio corporal, hastes flexíveis e dá outras providências.
33. Proposta de Resolução da Diretoria Colegiada que dispõe sobre a obrigatoriedade de descrever a composição em português na rotulagem de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes e dar outras providências estabelecendo o prazo de 120 (cento e vinte) dias para envio de comentários e sugestões ao texto da proposta.
34. Proposta de Resolução da Diretoria Colegiada que disporá sobre a padronização de frases de declaração de conteúdo de látex de borracha natural em rótulos de dispositivos médicos, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias para envio de comentários e sugestões ao texto da proposta.

Outubro

35. Proposta de Regulamento Técnico da Diretoria Colegiada que dispõe sobre as petições de solicitação de habilitação, renovação de habilitação, modificações pós-habilitação, terceirização de ensaio, suspensões e cancelamentos de Centros de Equivalência Farmacêutica.

Novembro

- Não houve notificação da Anvisa no mês de novembro de 2014.

Dezembro

- Não houve notificação da Anvisa no mês de dezembro de 2014.

- Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia –Inmetro

Janeiro

1. Proposta de regulamento técnico que dispõe sobre as medidas a serem adotadas junto à Anvisa pelos titulares de registro de medicamentos para a intercambialidade de medicamentos similares com o medicamento de referência.

Fevereiro

2. **Adendo:** Proposta de texto da Portaria Definitiva e do Aperfeiçoamento dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Conversores Catalíticos destinados à reposição.
3. **Adendo:** Aprovar o Regulamento Técnico da Qualidade para Pinhão de Motocicletas, Motonetas, Ciclomotores, Triciclos e Quadriciclos.
4. **Adendo:** Aprovar o Regulamento Técnico da Qualidade para Coroa de Motocicletas, Motonetas, Ciclomotores, Triciclos e Quadriciclos.
5. **Adendo:** Aprovar o Regulamento Técnico da Qualidade para Corrente de Transmissão de Motocicletas, Motonetas, Ciclomotores, Triciclos e Quadriciclos.
6. Consulta pública de proposta de texto da Portaria Definitiva e dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Baixo Volume de Componentes Automotivos.
7. Consulta pública de proposta de texto da Portaria Definitiva e do aperfeiçoamento dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Cadeiras Plásticas Monobloco.
8. **Adendo:** Disponibilizar proposta de texto da Portaria Definitiva da adequação do Regulamento Técnico da Qualidade para Telhas Cerâmicas e Telhas de Concreto.
9. Esclarecimentos e ajustes nos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Equipos de Uso Único de Transfusão, de Infusão Gravitacional e de Infusão para Uso com Bomba de Infusão, aprovado pela Portaria Inmetro nº 502/2011.

10. **Adendo:** Originário de Portaria INMETRO / MDIC número 381 de 01/08/2013 -- Projeto aprovado.
11. **Adendo:** Aprovar e incluir o Anexo Específico X Requisitos de Avaliação da Conformidade para Materiais de Atrito para Freios de Veículos Rodoviários Automotores na Portaria Inmetro n.º 301, de 21 de julho de 2011.
12. **Adendo:** Aprovar e incluir o Anexo Específico X Requisitos de Avaliação da Conformidade para Materiais de Atrito para Freios de Veículos Rodoviários Automotores na Portaria Inmetro n.º 301/2011.
13. **Correção:** Disponibilizar a proposta de texto da Portaria Definitiva e do Aperfeiçoamento dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Conversores Catalíticos destinados à reposição.
14. Proposta de texto da Portaria Definitiva e do Regulamento Técnico da Qualidade para Pó para Extinção de Incêndio.

Março

15. Consulta pública de proposta de texto da Portaria Definitiva e dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Luvas de Proteção Contra Agentes Biológicos, Não Sujeitas ao Regime de Vigilância Sanitária, de Borracha Natural, Borracha Sintética, Misturas de Borracha Natural e Sintética, e de Policloreto de Vinila.
16. **Adendo:** Determinar que, exclusivamente para os ensaios de consumo elétrico dos fornos elétricos comerciais, todos os prazos, contidos nos Arts. 4º e 5º da Portaria n.º 446/2012, serão adiados em 12 (doze) meses.
17. **Adendo:** Aperfeiçoamento do Regulamento Técnico da Qualidade e dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Fornos Elétricos Comerciais.
18. **Adendo:** Aperfeiçoamento do Regulamento Técnico da Qualidade e dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Fornos Elétricos Comerciais.
19. **Adendo:** Aprovar os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Componentes Automotivos de Motocicletas, Motonetas, Ciclomotores, Triciclos e Quadriciclos.
20. **Revisão:** Adequar os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Sistemas e Equipamentos para Energia Fotovoltaica (Módulo, Controlador de Carga, Inversor e Bateria).
21. Consulta pública de proposta de texto da Portaria Definitiva e do Regulamento Técnico da Qualidade para Tubos de Aço-Carbono sem Solda Longitudinal, para Serviços em Altas Temperaturas.
22. Consulta pública de proposta de texto da Portaria Definitiva e do Regulamento Técnico da Qualidade para Tubos de Aço-Carbono Com ou Sem Solda Longitudinal, Com ou Sem Revestimento Protetor de Zinco, Para Condução de Água, Gás, Vapor e Outros Fluidos Não-Corrosivos, de Diâmetro Nominal Até 150mm.

23. Consulta pública de proposta de texto da Portaria Definitiva e do Regulamento Técnico da Qualidade para Tubos de Aço-Carbono Com ou Sem Solda Longitudinal, Com ou Sem Revestimento Protetor de Zinco, Para Condução de Água, Gás, Vapor e Outros Fluidos Não-Corrosivos, de Diâmetro Nominal Até 150mm.

Abril

24. **Adendo:** Aprovar os novos prazos para entrada em vigor dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Aquecedores de Água a Gás dos Tipos Instantâneo e de Acumulação, aprovados pela portaria nº 182/2012.

Maio

- Não houve notificação do Inmetro no mês de maio de 2014.

Junho

25. **Adendo:** Aprovar os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Caldeiras e Vasos de Pressão de Produção Seriada.
26. **Adendo:** Aprovar o Regulamento Técnico da Qualidade para Caldeiras e Vasos de Pressão de Produção Seriada.
27. **Adendo:** Ajustes no Regulamento Técnico da Qualidade e nos Requisitos de Avaliação da Conformidade de Fios, Cabos e Cordões Flexíveis Elétricos, aprovados pelas portarias nº 589/2012 e nº 640/2012, respectivamente.
28. **Adendo:** Ajustes no Regulamento Técnico da Qualidade e nos Requisitos de Avaliação da conformidade de Fios, Cabos e Cordões Flexíveis Elétricos, aprovados pelas portarias nº 589/2012 e nº 640/2012, respectivamente.
29. **Revisão:** Disponibilizar por 30 dias a proposta de texto da Portaria Definitiva e o aperfeiçoamento dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Refrigeradores e Assemelhados.
30. **Revisão:** Disponibilizar por 30 dias a proposta de texto da Portaria Definitiva para os Esclarecimentos sobre o Programa de Avaliação da Conformidade para Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano.
31. **Adendo:** Disponibilizar por 30 dias a proposta de texto da Portaria Definitiva para Complementação dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Baterias chumbo-ácido para veículos automotores.
32. **Adendo:** Disponibilizar por 30 dias a proposta de texto da Portaria Definitiva para Complementação dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Baterias chumbo-ácido para veículos automotores.

Julho

33. Disponibilizar por 60 dias a proposta de texto da Portaria Definitiva e para o Regulamento Técnico da Qualidade para Brinquedos.
34. **Adendo:** Novas redações para Requisitos de Avaliação da Conformidade para Fósforos de Segurança, aprovado pela portaria nº 641 de 2012.
35. Disponibilizar por 60 dias a proposta de texto da Portaria Definitiva e para Ajustes no Programa de Avaliação da Conformidade de Máquinas de Lavar Roupa de Uso Doméstico.
36. Disponibilizar por 60 dias a proposta de texto da Portaria Definitiva e para o Regulamento Técnico da Qualidade para Plataformas Elevatórias Veiculares para Veículos com Características Rodoviárias.
37. Disponibilizar por 30 dias a proposta de texto da Portaria Definitiva e do Aperfeiçoamento dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Tubos de Aço-Carbono para Usos Comuns na Condução de Fluidos e para Serviços em Altas Temperaturas.
38. Proposta da Portaria Definitiva dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pós para Extinção de Incêndio.
39. Proposta de Regulamento Técnico Metrológico para medidores de velocidade de veículos automotores.
40. **Adendo:** Aprovar o aperfeiçoamento dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Cadeiras Plásticas Monobloco.
41. **Adendo:** Aprovar o Regulamento Técnico da Qualidade para Cadeiras Plásticas Monobloco.
42. **Adendo:** Aprovar o Regulamento Técnico da Qualidade para o produto Pó para Extinção de Incêndio.
43. **Adendo:** Aprovar o aperfeiçoamento dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Equipamentos para Consumo de Água.

Agosto

44. **Adendo:** Regulamento Técnico da Portaria Inmetro n.º 352/2012 que determina que a partir de 38 (trinta e oito) meses, contados da data de publicação desta Portaria, os Equipamentos de Aquecimento Solar de Água deverão ser fabricados e importados somente em conformidade com os Requisitos ora aprovados e devidamente registrados no Inmetro.
45. **Adendo:** Regulamento Técnico para Cadeiras de Alimentação para Crianças, anexo à Portaria Inmetro n.º 683/2012, somente será exigido, para fins de certificação, após 10 de Seto de 2015.

46. **Adendo:** Regulamento Técnico aos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Sistemas e Equipamentos para Energia Fotovoltaica (Módulo, Controlador de Carga, Inversor e Bateria), estabelecidos pela Portaria Inmetro n.º 004/2011.
47. **Adendo:** Regulamento Técnico para Cadeiras de Alimentação para Crianças, anexo à Portaria Inmetro n.º 683/2012.
48. **Adendo:** Proposta de Regulamento Técnico da Portaria Definitiva dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Componentes Automotivos.

Setembro

49. **Adendo:** Proposta de Regulamento Técnico para Equipamentos para Consumo de água.
50. **Adendo:** Proposta de Regulamento Técnico da Portaria Complementar dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Capacetes para Condutores e Passageiros de Motocicletas e Similares, aprovados pela Portaria Inmetro n.º 456, de 01 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2010, seção 1, página 136.
51. **Adendo:** Proposta de Regulamento Técnico para Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base.
52. **Adendo:** Proposta de Regulamento Técnico para os Requisitos de Avaliação da Conformidade sobre Sifões, Torneiras, Misturadores e Registros, que deverão ser incluídos como Anexos G, H, I, e J nos Requisitos de Avaliação da Conformidade aprovados pela Portaria Inmetro nº 658/2012.
53. Proposta de Regulamento Técnico que faz menção a proposta de Adequação do Programa de Avaliação da Conformidade para Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual.
54. Proposta de Regulamento Técnico da Portaria Definitiva e do aperfeiçoamento dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária.
55. **Adendo:** Proposta de Regulamento Técnico da Portaria Definitiva e a de alteração dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Fios, Cabos e Cordões Flexíveis Elétricos.
56. Proposta de Regulamento Técnico da Qualidade para Televisores.

Outubro

57. Proposta de Regulamento Técnico da Portaria Definitiva e a dos Requisitos Avaliação da Conformidade para Lâmpadas LED com Dispositivo Integrado à Base.
58. Projeto de Regulamento Técnico da Portaria Definitiva e dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Plataformas Elevatórias Veiculares para Veículos com Características Rodoviárias.

- 59. Adendo:** Proposta de Regulamento Técnico da Portaria Definitiva para o Regulamento de Avaliação da Conformidade para Fabricação de Veículos Acessíveis de Características Rodoviárias para Transporte Coletivo de Passageiros, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 152, de 28 de maio de 2009.
- 60. Adendo:** Proposta de Regulamento Técnico que determina que a potência óptica máxima admitida para fontes de radiação laser presentes em brinquedos é de 1mW.
- 61. Adendo:** Projeto de Regulamento Técnico da Portaria Definitiva que dispõe sobre ajustes nos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Componentes de Bicicletas de Uso Adulto.
- 62. Adendo:** Proposta de Regulamento Técnico para determinar a inclusão, na Portaria Inmetro N.º 301/2011, do Modelo de Certificação 7 ? Ensaio de Lote para Componentes Automotivos.
- 63. Revisão:** Proposta de Regulamento Técnico para determinar a inclusão, na Portaria Inmetro n.º 301/2011, do Modelo de Certificação 7 ? Ensaio de Lote para Componentes Automotivos.
- 64. Adendo:** Proposta de Regulamento Técnico para aprovar o aperfeiçoamento dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para dispositivos de Retenção para Crianças.
- 65. Adendo:** Proposta de Regulamento Técnico para os componentes automotivos importados, abrangidos pelas Portarias Inmetro n.º 156/2009, n.º 157/2009, n.º 445/2010, n.º 301/2011 e suas complementares, exclusivamente enquadrados pelo Inmetro como baixo volume, de acordo com os limites estabelecidos neste Regulamento, a qual deverá ser realizada de acordo com a Portaria ora aprovada.

Novembro

- 66. Revisão:** Proposta de Regulamento Técnico a Portaria Definitiva de aperfeiçoamento dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Eletrodomésticos e Similares.
- 67. Adendo:** Proposta de Regulamento Técnico dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Mamadeiras e Bicos de Mamadeira.
- 68. Revisão:** Proposta de Consulta Pública da Portaria Definitiva de aperfeiçoamento dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Equipamentos de Aquecimento Solar de Água.
- 69. Adendo:** Consulta Pública da Portaria Definitiva de aperfeiçoamento dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Brinquedos.
- 70. Adendo:** Consulta Pública da Portaria Definitiva de aperfeiçoamento dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Brinquedos.
- 71. Adendo:** Proposta de Regulamento Técnico da Portaria Definitiva de aperfeiçoamento dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Brinquedos.

- 72. Adendo:** Proposta de Regulamento Técnico da Portaria Definitiva de aperfeiçoamento dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Brinquedos.
- 73.** Consulta Pública da Portaria Definitiva de aperfeiçoamento dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Brinquedos.

Dezembro

- 74.** Projeto de Regulamento Técnico de texto da Portaria Definitiva dos novos níveis de eficiência energética para Refrigeradores e Assemelhados.
- 75. Adendo:** Projeto de Regulamento Técnico para aprovar o aperfeiçoamento dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Conversores Catalíticos Destinados à Reposição.
- 76. Adendo:** Projeto de Regulamento Técnico para aprovar o aperfeiçoamento dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Equipamento de Proteção Individual (EPI) - Peça Semifacial Filtrante para Partículas.
- 77. Adendo:** Projeto de Regulamento Técnico que dispõe sobre ajustes nos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos para Festas.
- 78. Adendo:** Projeto de Regulamento Técnico que determina exclusivamente para os ferros elétricos de passar roupa, todos os prazos contidos nos Arts. 1º e 2º da Portaria Inmetro nº 10/2010 serão postergados em 20 (vinte) meses.
- 79. Adendo:** Projeto de Regulamento Técnico para aprovar o aperfeiçoamento dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Televisores.
- 80. Adendo:** Projeto de Regulamento Técnico para os requisitos de segurança se aplicam aos fornos elétricos combinados, de convecção forçada e de lastro, fechados, com potência nominal abaixo de 20kW, tensão elétrica de alimentação até 250 V, para os monofásicos e 480 V para os trifásicos, com ou sem convecção forçada de ar.
- 81. Adendo:** Projeto de Regulamento Técnico para os requisitos de segurança que se aplicam aos fornos elétricos combinados, de convecção forçada e de lastro, fechados, com potência nominal abaixo de 20kW, tensão elétrica de alimentação até 250 V, para os monofásicos e 480 V para os trifásicos, com ou sem convecção forçada de ar.

- Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA

Janeiro

1. Consulta pública de proposta de Projeto de Instrução Normativa que aprova o Regulamento Técnico do Açúcar.
2. Consulta pública de proposta de Instrução Normativa que estabelece os Critérios de Seleção para emissão de Certificação Zootécnica de animais e material genético a ser importado de bovinos, bubalinos, ovinos e caprinos.

3. Consulta pública de proposta da primeira revisão e ampliação do Manual de Métodos Analíticos Oficiais para Análise de Fertilizantes e Corretivos.
4. Consulta pública de proposta que substitui a IN 62/2009 (Regulamento Técnico da Amêndoa da Castanha de Caju) do MAPA.
5. **Correção:** Cancelamento da notificação que foi emitida com o símbolo errado pela OMC. Consulta pública de proposta que substitui a IN 62/2009 (Regulamento Técnico da Amêndoa da Castanha de Caju) do MAPA.
6. Submeter à consulta pública pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, o Projeto de Instrução Normativa e Anexos que aprovam as normas sobre especificações, garantias, tolerâncias, registro, embalagem e rotulagem dos fertilizantes minerais destinados à agricultura.
7. Submeter à Consulta Pública, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, a proposta brasileira para os Padrões de Identidade e Qualidade (PIQ) dos produtos de cervejaria no MERCOSUL, constante no Anexo I desta Portaria.

Fevereiro

8. Submeter à consulta pública o Projeto de Instrução Normativa e Anexos que aprovam as normas sobre especificações, garantias, tolerâncias, registro, embalagem e rotulagem dos fertilizantes minerais destinados à agricultura.

Março

- Não houve notificação do MAPA no mês de março de 2014.

Abril

9. Estabelecer o Regulamento Técnico do Amendoim em Casca e do Amendoim em Grãos destinado à alimentação humana, definindo o seu padrão oficial de classificação, com os requisitos de identidade e qualidade, a amostragem, o modo de apresentação e a marcação ou rotulagem, nos aspectos referentes à classificação do produto.

Mai

- Não houve notificação do MAPA no mês de maio de 2014.

Junho

- Não houve notificação do MAPA no mês de junho de 2014.

Julho

10. Estabelecer o Regulamento Técnico para os Sistemas Orgânicos de Produção, bem como as listas de substâncias e práticas permitidas para uso nos Sistemas Orgânicos de Produção.
11. **Adendo:** Proposta de texto em que se altera a redação dos Arts: 3º, 11º, 12º, 16º, 17º, 18º, 20º, 21º, 24º, 25º, 27º e 28º da Instrução Normativa nº 19, de 19 de julho de 2013.
12. **Adendo:** Proposta de Regulamento Técnico que altera os textos dos Arts. 1º, 2º, 10º, 12º, 15º, 18º, 21º, 23º e 24º, da Instrução Normativa nº 18, de 19 de junho de 2013.

Agosto

- Não houve notificação do MAPA no mês de agosto de 2014.

Setembro

- Não houve notificação do MAPA no mês de setembro de 2014.

Outubro

13. **Adendo:** Proposta de Regulamento Técnico que alterar os Arts. 2º,3º, 15º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º e 22º, todos da Instrução Normativa nº 17, de 19 de junho de 2013 sobre a quantidade de suco desidratado, ou extrato padronizado desidratado para cem gramas de preparado sólido sabor de fruta, de vegetal, de extrato ou misto.

Novembro

- Não houve notificação do MAPA no mês de novembro de 2014.

Dezembro

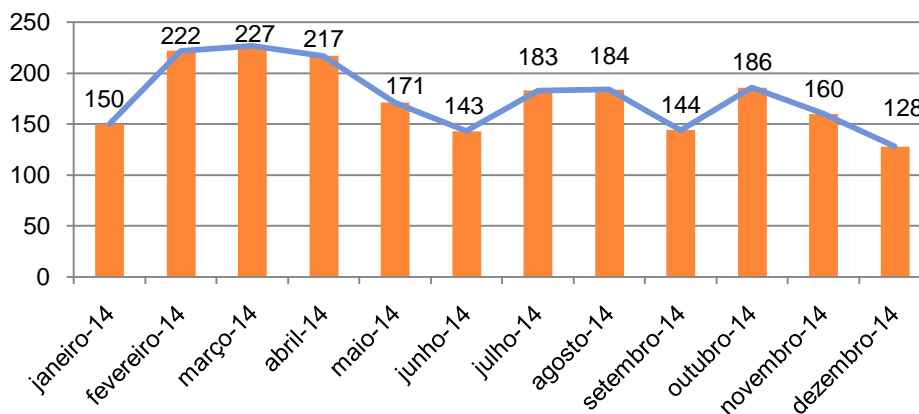
14. **Adendo:** Instrução Normativa para estabelecer a metodologia de avaliação dos processos de certificação zootécnica para importação de bovinos, bubalinos, ovinos e caprinos e seus materiais de multiplicação, que estejam em sintonia com a identificação de indivíduos mais adequados a promover ganhos genéticos às populações animais dos extratos de seleção, multiplicação ou produção e emissão.
15. Projeto de Instrução Normativa e Anexo que aprovam as normas referentes à complementação dos padrões de identidade e qualidade do vinho e dos derivados da uva e do vinho.
16. **Adendo:** Projeto de Instrução Normativa e Anexo que aprovam as normas referentes à complementação dos padrões de identidade e qualidade do vinho e dos derivados da uva e do vinho.

17. Projeto de Instrução Normativa que aprova as Normas Técnicas para Importação e Exportação de Equídeos para Reprodução, Competições de Hipismo e Provas Funcionais.
18. **Adendo:** Projeto de regulamento técnico para o uso de terminologias e representações gráficas nos rótulos, embalagens e propagandas que remetam à composição do produto, deverá ser utilizada a expressão: "IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA", quando se tratar do uso de subproduto ou adicionado sabor por meio de aditivos aromatizantes ou palatabilizantes.

Vale ressaltar que neste relatório são contabilizadas as notificações regulares, adendos, revisões, correções e suplementos. Nos relatórios anuais da Organização Mundial do Comércio são consideradas somente as notificações regulares.

2. Notificações Estrangeiras²

Nº total de notificações estrangeiras em 2014 (exceto o Brasil)



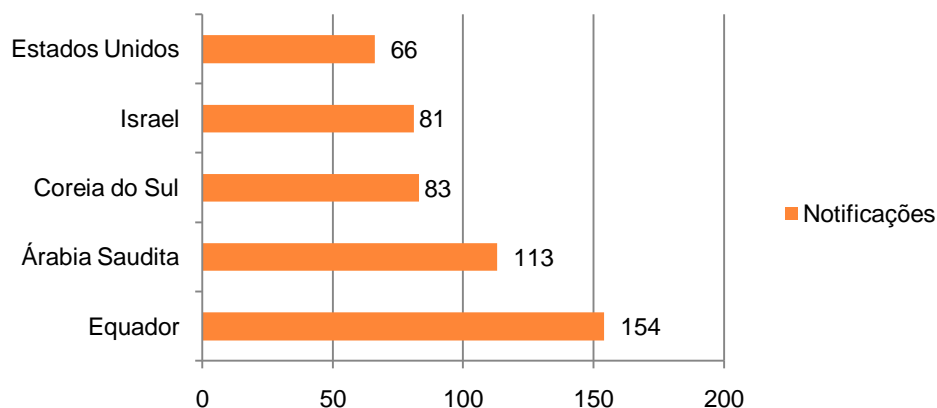
Fonte: Organização Mundial do Comércio (Jan/2015)

Nº de adendos, revisões, correções e suplementos estrangeiros publicados em 2014

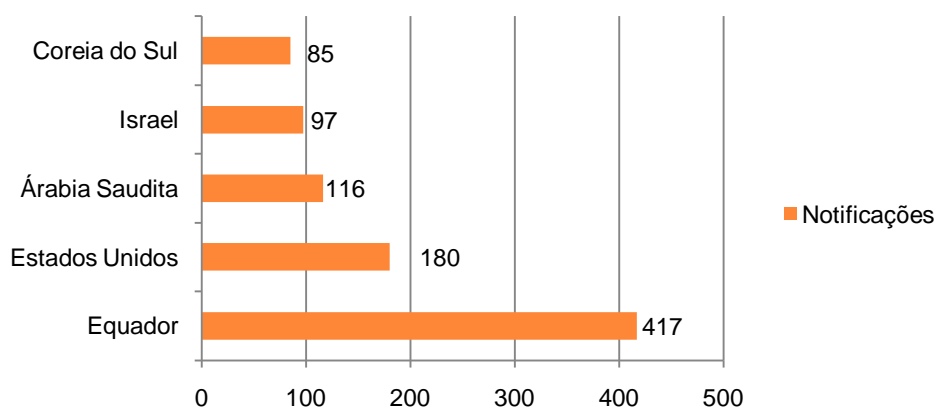
Regulares	1506
Adendos	625
Correções	32
Revisões	51
Suplementos	2

Fonte: Organização Mundial do Comércio (Jan/2015)

²Número de notificações estrangeiras, exceto as notificações do Brasil.

Países que efetuaram o maior nº de notificações regulares em 2014 (exceto o Brasil)

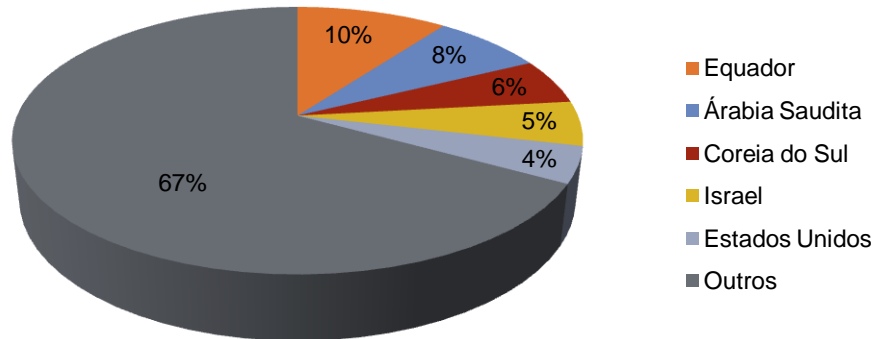
Fonte: Organização Mundial do Comércio (Jan/2015)

Países que efetuaram o maior número de notificações totais em 2014 (exceto o Brasil)

Fonte: Organização Mundial do Comércio (Jan/2015)

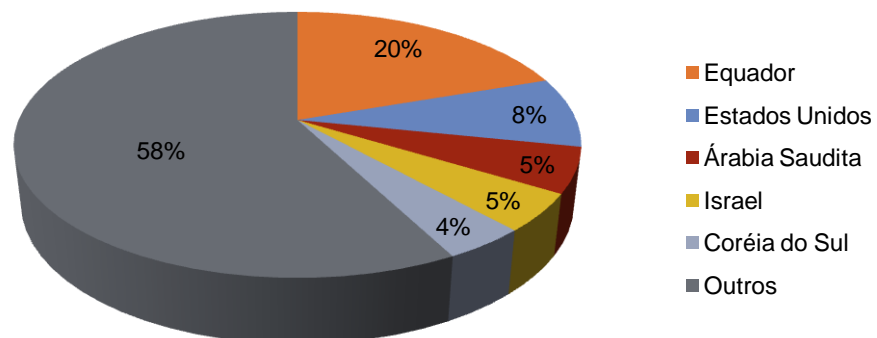
Considerando as 2115 notificações estrangeiras e as 131 nacionais, é possível discriminar os diferentes tipos de notificação: regulares, adendos, revisões, correções e suplementos.

Participação percentual aproximada de cada país em notificações regulares em 2014 (inclui o Brasil)



Fonte: Organização Mundial do Comércio (Jan/2015)

Participação percentual aproximada de cada país em notificações totais em 2014 (inclui o Brasil)



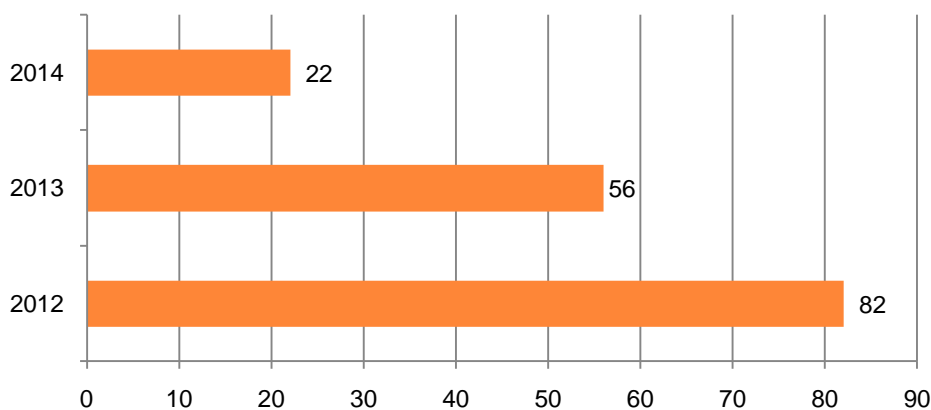
Fonte: Organização Mundial do Comércio (Jan/2015)

3. Solicitação de Texto Completo das Propostas Notificadas à OMC

Qualquer exportador brasileiro, independente de ser inscrito no “Alerta Exportador!”, pode solicitar ao Ponto Focal os textos completos das propostas notificadas à OMC, provenientes de qualquer país membro.

Diante dessa solicitação, o Ponto Focal do país emissor do documento é imediatamente contatado, devendo aquele país responder, conforme previsto no Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio da OMC.

Solicitações de Texto Completo em 2014



Fonte: Inmetro(Jan/2015)

4. Consultas às Propostas Notificadas à OMC

Acesso às notificações publicadas pela OMC através da ferramenta de busca do site www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas.

Notificações mais buscadas no site em 2014

Notificação	País Solicitante	Setor Produtivo	Acessos
Janeiro			
<u>G/TBT/N/ZAF/171</u>	África do Sul	Maquinários e Elétricos	56
<u>G/TBT/N/BRA/571</u>	Brasil	Produtos Vegetais	54
<u>G/TBT/N/BRA/570</u>	Brasil	Animais e produtos animais	52
<u>G/TBT/N/BRA/520</u>	Brasil	Maquinários e Elétricos	40
<u>G/TBT/NECU/117</u>	Equador	Produtos Químicos e Indústrias Correlatas	34
<u>G/TBT/N/COL/58/Add.11</u>	Colômbia	Plásticos e Borracha	34
Fevereiro			
<u>G/TBT/N/BRA/408/Add.5</u>	Brasil	Maquinários e Elétricos	46
<u>G/TBT/NEU/183</u>	União Europeia	Produtos Químicos e Indústrias Correlatas	42
<u>G/TBT/NEU/176</u>	União Europeia	Plásticos e Borracha	35
<u>G/TBT/N/CHL/254</u>	Chile	Animais e Produtos Animais	34
<u>G/TBT/N/BRA/545/Add.1</u>	Brasil	Transportes	32

Março			
<u>G/TBT/N/BRA/584</u>	Brasil	Diversos	46
<u>G/TBT/N/ECU/159</u>	Equador	Maquinários e Elétricos	40
<u>G/TBT/N/USA/752/Add.2</u>	Estados Unidos	Têxteis	40
<u>G/TBT/N/CHL/219/Add.2</u>	Chile	Diversos	36
<u>G/TBT/N/MEX/263/Add.2</u>	México	Maquinários e Elétricos	32
Abril			
<u>G/TBT/N/PRY/77</u>	Paraguai	Couros e Peles	164
<u>G/TBT/N/CHL/258/Add.1</u>	Chile	Gêneros Alimentícios	118
<u>G/TBT/N/PRY/75</u>	Paraguai	Têxteis	94
<u>G/TBT/N/USA/900</u>	Estados Unidos	Diversos	69
<u>G/TBT/N/PRY/76</u>	Paraguai	Matérias têxteis e suas obras	67
Mai			
<u>G/TBT/N/PRY/79</u>	Paraguai	Diversos	54
<u>G/TBT/N/ISR/790</u>	Israel	Diversos	36
<u>G/TBT/N/USA/318/Add.1</u>	Estados Unidos	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal	36
<u>G/TBT/N/PRY/75/Corr.1</u>	Paraguai	Matérias Têxteis e suas Obras	35

<u>G/TBT/N/USA/887/Add.1</u>	Estados Unidos	Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas	32
Junho			
<u>G/TBT/N/BRA/520/Add.1</u>	Brasil	Maquinários e Elétricos	82
<u>G/TBT/N/EU/213</u>	União Europeia	Produtos Químicos e Indústrias Correlatas	46
<u>G/TBT/N/PER/59</u>	Peru	Diversos	46
<u>G/TBT/N/BRA/451/Add.2</u>	Brasil	Maquinários e Elétricos	42
<u>G/TBT/N/USA/873/Add.1</u>	Estados Unidos	Maquinários e Elétricos	40
Julho			
<u>G/TBT/N/BRA/592</u>	Brasil	Gêneros Alimentícios / Plásticos e Borrachas	74
<u>G/TBT/N/BRA/595</u>	Brasil	Diversos	62
<u>G/TBT/N/BRA/417/Add.3</u>	Brasil	Gêneros Alimentícios	46
<u>G/TBT/N/CAN/365/Rev.1/Add.4</u>	Canadá	Diversos	42
<u>G/TBT/N/BRA/449/Add.1</u>	Brasil	Diversos	34
Agosto			
<u>G/TBT/N/ECU/13/Add.3</u>	Equador	Ferro fundido, Ferro e Aço	56
<u>G/TBT/N/CHL/219/Add.4</u>	Chile	Diversos	48
<u>G/TBT/N/ECU/59/Add.3</u>	Equador	Metais comuns e suas obras	48
<u>G/TBT/N/BRA/597</u>	Brasil	Mercadorias e produtos diversos	44

<u>G/TBT/N/BRA/598</u>	Brasil	Diversos	42
Setembro			
<u>G/TBT/N/BRA/309</u>	Brasil	Metais / Maquinários e Elétricos	54
<u>G/TBT/NECU/21</u>	Equador	Produtos Químicos e Indústrias Correlatas	52
<u>G/TBT/NECU/137/Add.1</u>	Equador	Maquinários e Elétricos	50
<u>G/TBT/NECU/25</u>	Equador	Pedras e Vidros / Metais	48
<u>G/TBT/NECU/273</u>	Equador	Metais / Maquinários e Elétricos	44
Outubro			
<u>G/TBT/NEU/245/Corr.1</u>	Comunidade Europeia	Diversos	66
<u>G/TBT/NECU/19/Add.9</u>	Equador	Gêneros Alimentícios	60
<u>G/TBT/N/USA/852/Add.1</u>	Estados Unidos	Produtos Químicos e Indústrias Correlatas	48
<u>G/TBT/N/ARE/238</u>	Emirados Árabes Unidos	Gêneros Alimentícios	41
<u>G/TBT/N/TPKM/176/Add.1</u>	Formosa	Diversos	40
Novembro			
<u>G/TBT/NECU/244/Add.1</u>	Equador	Diversos	45
<u>G/TBT/N/CAN/430</u>	Canadá	Diversos	33
<u>G/TBT/NECU/180/Add.1</u>	Equador	Maquinários e Elétricos	26
<u>G/TBT/NEU/249</u>	Comunidade Europeia	Gêneros Alimentícios	23
<u>G/TBT/N/PER/62/Add.1</u>	Peru	Produtos Químicos e Indústrias	22

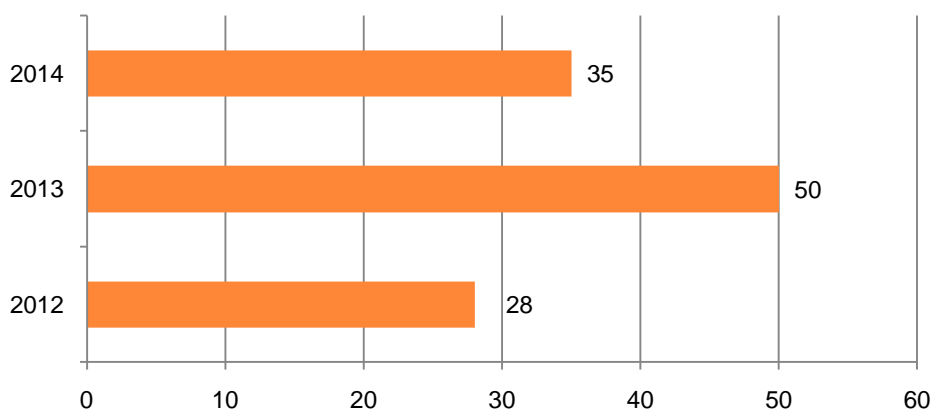
		Correlatas	
Dezembro			
<u>G/TBT/NECU/253/Add.1</u>	Equador	Diversos	28
<u>G/TBT/NECU/44/Add.6</u>	Equador	Diversos	26
<u>G/TBT/NEU/251/Corr.1</u>	Comunidade Europeia	Diversos	25
<u>G/TBT/NBRA/613</u>	Brasil	Gêneros Alimentícios	23
<u>G/TBT/NBHR/377</u>	Barein	Animais e Produtos Animais	21

Fonte: Google Analytics(Jan/2015)

5. Comentários às Notificações

Os regulamentos técnicos ou PAC, notificados à OMC na fase de Consulta Pública, estão sujeitos a comentários dos demais países membros. Sendo entendidos por comentários às notificações, os questionamentos ao regulamento, solicitações de alteração do texto do regulamento, ou até mesmo um pedido de extensão de prazo para comentários.

Comentários recebidos e atendidos em 2014



Fonte: Inmetro (Jan/2015)

Comentários recebidos em 2014:

Janeiro

1. Pedido de extensão de prazo para [G/TBT/N/BRA/567](#).

Fevereiro

2. Comentários técnicos sobre a notificação [G/TBT/N/BRA/569](#).
3. Comentário sobre a notificação [G/TBT/N/CHL /250](#).

Março

4. Comentário do Ponto Focal da União Europeia sobre a Portaria nº49 de 27 de janeiro de 2014, notificadas como [G/TBT/N/BRA/580](#).

5. Pedido de extensão de prazo de comentários do Ponto Focal da União Europeia para a Portaria nº 8 de 17 de Janeiro de 2014, notificada como [G/TBT/N/BRA/578](#).
6. Comentários do Brasil sobre a [G/TBT/N/USA/517/Add.5](#).

Abril

7. Comentário do Ponto Focal da União Europeia sobre a Portaria nº311 de 11 de julho de 2013, notificada como [G/TBT/N/BRA/538](#).
8. Comentário da área técnica do MAPA sobre notificação do Equador, notificada como [G/TBT/N/ECU/202](#).

Maio

9. Comentário do Conselho de Inspeção de Exportação da Índia sobre a Portaria nº 114, de 14 de março de 2014, notificada como [G/TBT/N/BRA/585](#).
10. Comentário da área técnica do MAPA sobre notificação do Equador, notificada como [G/TBT/N/ECU/243](#).

Junho

11. Pedido de extensão de prazo para comentários acerca da notificação chilena [G/TBT/N/CHL/267](#).
12. Pedido do Ponto Focal do Brasil de extensão de prazo para comentários acerca da notificação paraguaia [G/TBT/N/PRY /77](#).
13. Comentário do Ponto Focal da Índia para a Portaria nº 43 de 2013, notificada como [G/TBT/N/BRA/579](#).

Julho

14. Pedido de extensão de prazo de comentários da União Europeia para a Portaria Nº 23, de 13 de maio de 2014, notificada como [G/TBT/N/BRA/590](#).
15. Comentários do Ponto Focal do Brasil sobre a notificação israelense [G/TBT/N/ISR/779](#).
16. Comentários do Ponto Focal do Brasil sobre a notificação israelense [G/TBT/N/ISR/ 780](#).
17. Comentários do Ponto Focal do Brasil sobre a notificação israelense [G/TBT/N/ISR/ 781](#).

Agosto

18. Comentário do Ponto Focal dos EUA para a Portaria Nº 387 de 15 de agosto de 2014, notificada como [G/TBT/N/BRA/604](#).
19. Comentário do Ponto Focal dos EUA para a Consulta Pública Nº 29 de 5 de junho de 2014, notificada como [G/TBT/N/BRA/592](#).
20. Pedido de extensão de prazo de comentários do Ponto Focal dos EUA para a Portaria Nº 650 de 5 de junho de 2014, notificada como [G/TBT/N/BRA/592](#).
21. Comentário para a Consulta Pública Nº 66 de 6 de agosto de 2014, notificada como [G/TBT/N/BRA/603](#).
22. Comentário da Comunidade Europeia para a Consulta Pública Nº 44 de 18 de junho de 2014, notificada como [G/TBT/N/BRA/594](#).
23. Comentário do Chile para a Consulta Pública Nº 44 de 18 de junho de 2014, notificada como [G/TBT/N/BRA/594](#).

Setembro

24. Pedido de extensão de prazo de comentários do Ponto Focal da União Europeia para a Portaria nº 310, de 01 de julho de 2014, notificada como [G/TBT/N/BRA/597](#).
25. Comentário do Ponto Focal dos EUA para a Portaria nº 310, de 01 de julho de 2014, notificada como [G/TBT/N/BRA/597](#).
26. Comentário do Ponto Focal da União Europeia para a Consulta Pública nº 65, de 01 de agosto de 2014, notificada como [G/TBT/N/BRA/602](#).
27. Comentário da Índia para Portaria nº 407, de 26 de agosto de 2014, notificada como [G/TBT/N/BRA/605](#).

Outubro

28. Comentário da Comunidade Europeia para a Portaria nº 310, de 31 de julho de 2014, notificada como [G/TBT/N/BRA/597](#).
29. Comentário da Comunidade Europeia para a Consulta Pública nº 29, de 05 de junho de 2014, notificada como [G/TBT/N/BRA/592](#).
30. Pedido de extensão de prazo para comentários do Ponto Focal do Brasil, para a notificação [G/TBT/N/CHL/282](#).
31. Comentário da Índia para as notificações [G/TBT/N/BRA/319/Add.2](#) e [G/TBT/N/BRA/408/Rev.1/Add.1](#).

Novembro

32. Comentário para a Portaria nº 448 de 3 de outubro de 2014, notificada como [G/TBT/N/BRA/609](#).
33. Comentário para a Portaria nº 448 de 3 de outubro de 2014, notificada como [G/TBT/N/BRA/609](#).
34. Comentário para a Portaria nº 8 de 17 de janeiro de 2014, notificada como [G/TBT/N/BRA/578](#).

Dezembro

35. Comentário do Ponto Focal dos Estados Unidos para a notificação [G/TBT/N/BRA/608](#).

6. Denuncie Barreiras Técnicas

O Ponto Focal recebe denúncias sobre eventuais barreiras técnicas identificadas no processo de exportação, analisa essas denúncias e orienta os exportadores sobre os procedimentos a serem adotados.

É caracterizado como uma denúncia os comentários aos regulamentos técnicos ou procedimentos de avaliação da conformidade que contém exigências além dos objetivos legítimos previstos no Acordo e que já estão vigorando no país a qual se pretende exportar.

A diferença entre a denúncia e o comentário é que na primeira a exigência técnica já está vigorando e, na segunda, a exigência não começou a vigorar. Como o sistema não faz tal distinção, não possui um indicador exato para este serviço.

7. Solicitação de Informações sobre Barreiras Técnicas**Solicitações de Informação em 2014**

	País de solicitante	País de interesse	Setor Produtivo
1	Brasil	Brasil	Gêneros Alimentícios
2	Paraguai	Brasil	Gêneros Alimentícios
3	Brasil	Colômbia	Diversos
4	Brasil	Brasil	Transportes
5	Equador	Equador	Produtos Químicos e Indústrias Correlatas
6	Alemanha	Brasil	Maquinários e Elétricos
7	México	Brasil	Produtos Vegetais
8	África do Sul	Brasil	Diversos
9	Nicarágua	Brasil	Maquinários e Elétricos
10	Chile	Brasil	Produtos Químicos e Indústrias Correlatas
11	Estados Unidos	Brasil	Têxteis
12	Brasil	Equador	Produtos Químicos e Indústrias Correlatas
13	Brasil	Brasil	Diversos
14	Brasil	Chile	Calçados e Protetores para Cabeça
15	Brasil	Brasil	Produtos Vegetais
16	Brasil	Equador	Transportes
17	Brasil	Alemanha	Produtos Vegetais
18	Brasil	Brasil	Têxteis
19	Brasil	Bolívia	Maquinários e Elétricos
20	Brasil	Canadá	Produtos Químicos e Indústrias Correlatas
21	Brasil	Comunidade Europeia	Diversos
22	Brasil	Equador	Produtos Químicos e Indústrias Correlatas

23	Brasil	Estados Unidos	Produtos Químicos e Indústrias Correlatas
24	Brasil	França	Produtos Químicos e Indústrias Correlatas
25	Brasil	Holanda	Diversos
26	Brasil	Marrocos	Produtos Químicos e Indústrias Correlatas
27	Brasil	Paraguai	Maquinários e Elétricos
28	Brasil	Portugal	Diversos
29	China	Brasil	Maquinários e Elétricos
30	México	Brasil	Diversos
31	Brasil	Estados Unidos	Produtos Químicos e Indústrias Correlatas
32	Brasil	Brasil	Maquinários e Elétricos
33	Brasil	Paraguai	Maquinários e Elétricos
34	Brasil	Peru	Maquinários e Elétricos
35	Brasil	Venezuela	Maquinários e Elétricos
36	Brasil	Uruguai	Produtos Químicos e Indústrias Correlatas
37	Estados Unidos	Brasil	Têxteis
38	Brasil	Brasil	Calçados e Protetores para Cabeça
39	Brasil	Brasil	Diversos
40	Brasil	Bolívia	Produtos Químicos e Indústrias Correlatas
41	Brasil	Bolívia	Diversos
42	Brasil	Brasil	Produtos Químicos e Indústrias Correlatas
43	Brasil	Brasil	Diversos
44	Brasil	Brasil	Diversos
45	Brasil	Brasil	Diversos
46	Brasil	Brasil	Maquinários e Elétricos
47	Brasil	Canadá	Gêneros Alimentícios
48	Brasil	China	Diversos

49	Brasil	Estados Unidos	Maquinários e Elétricos
50	Brasil	Estados Unidos	Produtos Químicos e Indústrias Correlatas
51	Brasil	Estados Unidos	Animais e Produtos Animais
52	Brasil	Gambia	Produtos Vegetais
53	Brasil	Hungria	Diversos
54	Estados Unidos	Brasil	Madeira e Produtos de Madeira
55	Equador	Brasil	Maquinários e Elétricos
56	Equador	Brasil	Maquinários e Elétricos
57	Equador	Brasil	Maquinários e Elétricos
58	Equador	Brasil	Maquinários e Elétricos
59	Equador	Brasil	Maquinários e Elétricos
60	Tailândia	Brasil	Produtos Vegetais
61	Brasil	Hungria	Diversos
62	Brasil	México	Maquinários e Elétricos
63	Índia	Brasil	Produtos Químicos e Indústrias Correlatas
64	Coreia do Sul	Brasil	Maquinários e Elétricos
65	Brasil	Congo	Metais
66	Brasil	República Democrática do Congo	Metais
67	Alemanha	Brasil	Produtos Minerais
68	Barein	Brasil	Gêneros Alimentícios
69	Brasil	México	Maquinários e Elétricos
70	Brasil	Estados Unidos	Maquinários e Elétricos
71	Brasil	Comunidade Europeia	Maquinários e Elétricos
72	Brasil	Diversos	Maquinários e Elétricos
73	Brasil	China	Metais
74	Brasil	Equador	Diversos

75	Brasil	Equador	Metais
76	Brasil	Equador	Plásticos e borracha
77	Brasil	Equador	N/D
78	Brasil	Brasil	N/D
79	Brasil	Brasil	N/D
80	Estados Unidos	Brasil	Diversos
81	Estados Unidos	Brasil	Gêneros Alimentícios
82	Brasil	Brasil	Produtos Vegetais
83	Brasil	Rússia	Gêneros Alimentícios
84	Brasil	África do Sul	Maquinários e Elétricos
85	Brasil	Alemanha	Gêneros Alimentícios
86	Brasil	Índia	Produtos Vegetais
87	Brasil	Uruguai	Diversos
88	Brasil	China	Maquinários e Elétricos
89	Brasil	Paraguai	N/D
90	Brasil	Argentina	N/D
91	Brasil	Uruguai	N/D
92	Brasil	N/D	Animais e Produtos Animais
93	Costa Rica	Brasil	N/D
94	Brasil	Estados Unidos	Calçados com couro de cobra
95	Brasil	Cuba/Angola/México/R. Dominicana/C. Rica/El Salvador/Guatemala/Panamá/ Uruguai/Argentina	Plástico
96	Brasil	Brasil	Cadastro Alerta (Pedro)
97	Brasil	Alemanha	Café - Barreira não tarifária
98	Brasil	Brasil	Senha - AE
99	União Européia	Brasil	Pedido de Contato

100	Brasil	Itália	Óleo de babaçu <i>in natura</i>
101	Brasil	Florida/Georgia/Nova York	Molhos Condimentados
102	Brasil	Estados Unidos/EU	Produtos têxteis
103	Brasil	Emirados Árabes	Uvas frescas sem semente
104	Brasil	Itália	Fornos para uso industrial
105	Brasil	Brasil	Incubadoras
106	Brasil	Brasil	Produtos Vegetais
107	Brasil	Comunidade Europeia	Maquinários e Elétricos
108	Brasil	Equador	Transportes
109	Brasil	Equador	Diversos
110	Brasil	Equador	Maquinários e Elétricos
111	Brasil	Espanha	Produtos Vegetais
112	Brasil	Paraguai	Madeira e Produtos de Madeira
113	Brasil	Peru	Produtos Minerais
114	Brasil	Uruguai	Produtos Minerais
115	Estados Unidos	Brasil	N/A
116	Brasil	Peru	Diversos
117	Brasil	Estados Unidos	Diversos
118	Brasil	Estados Unidos	Transportes
119	Brasil	Estados Unidos	Produtos Vegetais
120	Brasil	Brasil	Produtos Vegetais
121	Brasil	Brasil	N/D
122	Brasil	Equador	Maquinários e Elétricos

Fonte: Inmetro (Jan/2015)

8. Informações sobre o site Barreiras Técnicas**Acesso ao site Barreiras Técnicas**

	2012	2013	2014
Acessos ao site “Barreiras Técnicas”	268.360	318.530	312.371
Acessos ao site “Exigências Técnicas”	47.969	46.509	47.625
Novos Visitantes	65,67%	64, %	59%
Usuários que acessam diretamente o site “Barreiras Técnicas”	19,74%	13,75 %	15,93%
Conteúdos mais acessados	1. Alerta Exportador – Boas vindas	1. Consulta às Notificações	1. Consulta às Notificações
	2. Consulta às Notificações	2. Inmetro – Articulação internacional	2. Inmetro – Articulação Internacional
	3. Inmetro – Articulação Internacional	3. Inmetro – Acordos de Reconhecimento Mútuo	3. Acordos de Reconhecimento Mútuo
	4. Inmetro – Acordos de Reconhecimento Mútuo	4. Alerta Exportador – Boas vindas	4. Alerta Exportador – Boas vindas
	5. Exigências Técnicas – Mapa	5. Marcação CE	5. Países x Produtos (Mapa)

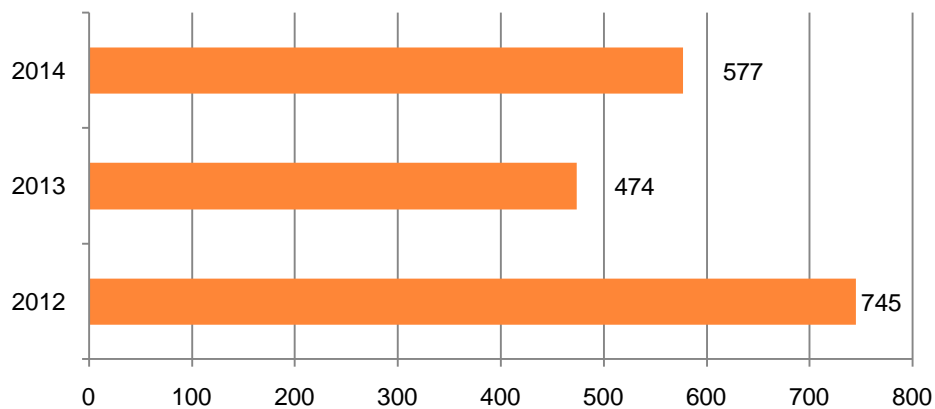
Palavras-chave usadas para chegar ao site “Barreiras Técnicas”	Inmetro	Inmetro	inmetro
	imetro exportação	Sinmetro	barreirastecnicas
	Certificação ce	Barreiras tecnicas ao comercio	alerta exportador
	características do mercosul	Marcação CE	imetro
	certificado ce	Metrologia	marcaçãoce
Principais sites responsáveis pelo encaminhamento	Google	Google	Google
	Bing	Comexbrasil.gov.br	econeteditora.com.br
	Babylon	Intranet.inmetro.gov.br	mdic.gov.br
	Yahoo	Bing	desenvolvimento.gov.br
	Conduit	Desenvolvimento.gov.br	intranet.inmetro.gov.br

Fonte: Google Analytics(Jan/2015)

9. Inscritos no sistema Alerta Exportador**Número de inscritos no Sistema Alerta Exportador**

<u>Período</u>	<u>Inscritos</u>
2014	577
2002-2013	12.525
Total	13.102

Fonte: Inmetro (Jan/2015)

Número de inscritos no Sistema Alerta Exportador em 2014

Fonte: Inmetro (Jan/2015)